

5ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2024/SESI-SST

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL SESI-DR/MS**, CNPJ 03.769.599/0001-10, Av. Afonso Pena, n. 1.206, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, vem tornar público e informar as seguintes alterações que passam a integrar o **Credenciamento 001/2024 - Clínicas e Serviços Odontológicos**:

1) Para alterar a listagem de apresentação de documentos solicitados no item 5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Onde se lê:

5.3. Qualificação Técnica

- a) Cópia simples do Alvará de funcionamento dentro do prazo de validade;
- b) Cópia simples da Licença Sanitária dentro do prazo de vigência;
- c) Cópia simples do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado;
- d) Cópia simples do Registro da Pessoa Jurídica ou inscrição do estabelecimento no Conselho de classe respectivo;
- e) Atestado de Capacidade Técnica, conforme modelo (Anexo V);
- f) Comprovante de formação em Medicina do Trabalho, acompanhada do comprovante do registro em seu Conselho de Classe, expedido por órgão competente, para a realização dos exames médicos ocupacionais;
- g) Comprovante de formação em Fonoaudiologia, acompanhada do comprovante de registro em seu Conselho de Classe, preferencialmente com especialização em Audiologia Clínica ou Ocupacional, para a realização dos serviços de audiologia ocupacional;
- h) Comprovante de formação em curso técnico em radiologia para os técnicos que atuem na instituição, acompanhado do comprovante do registro em seu conselho de classe para a realização dos serviços radiológicos diversos;
- i) Comprovante de formação em medicina e especialidade em radiologia e/ou imagenologia e/ou ultrassonografia, quando for aplicável, acompanhada do comprovante do registro em seu conselho de classe para a emissão dos laudos provenientes dos exames de imagem;
- j) Comprovante de formação em psicologia, expedido por órgão competente com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- k) Comprovante de formação em odontologia, expedido por órgão competente com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Observação: Disponibilizar Central de Atendimento a usuários ou Call-Center, com funcionamento das 7h às 18h, dimensionada para suportar o atendimento do contingente total previsto para esta contratação.

5.3.1 Para os serviços de LAUDO TÉCNICO PARA PERÍCIAS MÉDICAS (Perícia Singular) e LAUDO TÉCNICO POR JUNTA MÉDICA (Por perito), serão obrigatórios apenas:

- a) Comprovante de formação em Medicina, acompanhada do comprovante do registro em seu Conselho de Classe; e
- b) Documentos de aptidão técnica para desempenho de atividade similar e compatível com o objeto da contratação.

5.4. Documentos diversos

- a) Termo de Adesão Profissional (Anexo IV) indicando a relação dos técnicos responsáveis pelos serviços a serem prestados.
 - a.1) junto ao termo de Adesão profissional, indicar a relação dos técnicos responsáveis pelos serviços a serem prestados, com cópia dos respectivos contratos de trabalho ou cópia do contrato de prestação de serviços para profissionais autônomos, e cópia simples da certidão negativa de débito junto ao conselho e/ou comprovante de pagamento de anuidade dos respectivos profissionais.
 - a.2) não há quantidade mínima exigidos para comprovação da qualificação técnica, cabendo a empresa interessada compor os profissionais suficientes alocados aos serviços que atendam a demanda com qualidade e eficiência.
 - a.3) a pessoa jurídica poderá substituir o profissional indicado na relação de profissionais, desde que o novo indicado tenha as mesmas qualificações técnicas do substituído, portanto, deve ser encaminhado ao SESI-DR/MS a qualificação técnica do novo profissional conforme citado neste instrumento de credenciamento.
- b) Listagem de equipamentos que serão utilizados para a prestação de serviço escolhido, juntamente com o Certificado de Calibração.

Leia-se

5.3. Qualificação Técnica

- a) Cópia simples do Alvará de funcionamento dentro do prazo de validade;
- b) Cópia simples da Licença Sanitária dentro do prazo de vigência;
- c) Cópia simples do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado;
- d) Cópia simples do Registro da Pessoa Jurídica ou inscrição do estabelecimento no Conselho de classe respectivo;
 - d.1) cópia simples do comprovante de pagamento de anuidade, bem como de responsabilidade técnica perante os referidos conselhos indicado na alínea acima;
 - d.2) poderá ser apresentado como comprovante de pagamento de anuidade a Certidão de Débitos Negativa;
- e) Atestado de Capacidade Técnica, conforme modelo (Anexo V);

- f) Comprovante de formação em Medicina do Trabalho, acompanhada do comprovante do registro em seu Conselho de Classe, expedido por órgão competente, para a realização dos exames médicos ocupacionais;
- g) Comprovante de formação em Fonoaudiologia, acompanhada do comprovante de registro em seu Conselho de Classe, preferencialmente com especialização em Audiologia Clínica ou Ocupacional, para a realização dos serviços de audiologia ocupacional;
- h) Comprovante de profissional em medicina e especialidade em Pneumologia, acompanhado do comprovante do registro em seu Conselho de Classe para a emissão dos laudos provenientes do exame de espirometria;
- i) Comprovante de profissional em medicina e especialidade em neurologia acompanhado do comprovante do registro em seu conselho de classe para a emissão dos laudos provenientes do exame de eletroencefalograma (EEG);
- j) Comprovante de profissional em medicina e especialidade em cardiologia acompanhado do comprovante do registro em seu conselho de classe para a emissão dos laudos provenientes do exame de eletrocardiograma (ECG);
- k) Comprovante de formação em curso técnico em radiologia para os técnicos que atuem na instituição, acompanhado do comprovante do registro em seu conselho de classe para a realização dos serviços radiológicos diversos;
- l) Comprovante de formação em medicina e especialidade em radiologia e/ou imagenologia e/ou ultrassonografia, quando for aplicável, acompanhada do comprovante do registro em seu conselho de classe para a emissão dos laudos provenientes dos exames de imagem;
- m) Comprovante de formação em psicologia, expedido por órgão competente com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- n) Comprovante de inscrição da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Psicologia, apresentando o Certificado de Registro de Pessoa Jurídica e Responsável Técnico, para a realização das avaliações psicossociais, atendendo as necessidades das normas regulamentadoras 33 e 35;
- o) Comprovante de formação em odontologia, expedido por órgão competente com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- p) A proponente deverá apresentar a relação dos técnicos responsáveis pelos serviços prestados e cópia simples do registro do profissional junto ao Conselho Regional respectivo, conforme Registro de Profissionais).

Observação: Disponibilizar Central de Atendimento a usuários ou Call-Center, com funcionamento das 7h às 18h, dimensionada para suportar o atendimento do contingente total previsto para esta contratação.

5.3.1 Para os serviços de LAUDO TÉCNICO PARA PERÍCIAS MÉDICAS (Perícia Singular) e LAUDO TÉCNICO POR JUNTA MÉDICA (Por perito), serão obrigatórios apenas:

- a) Comprovante de formação em Medicina, acompanhada do comprovante do registro em seu Conselho de Classe; e
- b) Documentos de aptidão técnica para desempenho de atividade similar e compatível com o objeto da contratação.

5.4. Documentos diversos

- b) Termo de Adesão Profissional (Anexo IV) indicando a relação dos técnicos responsáveis pelos serviços a serem prestados.
- b) Listagem de equipamentos que serão utilizados para a prestação de serviço escolhido, juntamente com o Certificado de Calibração.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente por:
GuilhermeDuarte Jafar
CPF: ***.554.651-**
Data: 07/08/2025 14:26:08 -04:00



GUILHERME DUARTE JAFAR

Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
Gerência Centro de Inovação SESI DR/MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-001 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br

Esse documento foi assinado por GuilhermeDuarte Jafar, GuilhermeDuarte Jafar e GuilhermeDuarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/3778U-QURDD-C76GC-LEPYR>

IGOR
BENITES
CANDIDO

Assinado de forma digital por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2025.08.06 15:17:24 -04'00'

Assinado eletronicamente por:
GuilhermeDuarte Jafar
CPF: ***.554.651-**
Data: 07/08/2025 14:25:38 -04:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3778U-QURDD-C76GC-LEPYR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GuilhermeDuarte Jafar (CPF ***.554.651-**) em 07/08/2025 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.0.136.106	Lat: -20,461200 Long: -54,606400
	Precisão: 3569 (metros)
Autenticação	guilherme@sesims.com.br (Verificado)
Login	
XI9m0sEqQ24YMRewt0tIVQRAHL9HNh9iPU4ndzubHmA=	
SHA-256	

- ✓ GuilhermeDuarte Jafar (CPF ***.554.651-**) em 07/08/2025 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.0.136.106	Lat: -20,461200 Long: -54,606400
	Precisão: 3569 (metros)
Autenticação	guilherme@sesims.com.br (Verificado)
Login	
+1PDu4UG7lygGuAxtYdIS2LJ+pdjhbX0VOEfSsgkDiM=	
SHA-256	

✓ GuilhermeDuarte Jafar (CPF ***.554.651-**) em 07/08/2025 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.0.136.106	Lat: -20,461200 Long: -54,606400
	Precisão: 3569 (metros)
Autenticação	guilherme@sesims.com.br (Verificado)
Login	
s/Q28GjjLNRUGz/fSjqf1BYcDr9TemOsjJdblgCusn8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/3778U-QURDD-C76GC-LEPYR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>